

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0662/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
46084/2017	226664	ADRIANA TAUHATA	C	06/03/2017	
20707/2017	80094	ELUSA PINHEIRO CLAROS	C	27/02/2017	
23371/2017	110902	HELDA CEBALHO DA SILVA	C	21/01/2017	
614978/2016	216297	MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPÇÃO	C	14/03/2017	

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
4/2017	208590	ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO	C	19/03/2017	
19548/2017	227067	HELIO MARTINS CARNEIRO	C	11/02/2017	
620283/2016	252680	VERNEI GOLTZ BAUERMANN	B	28/01/2017	

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
2172/2017	252006	CLOVES JANUARIO DE MIRANDA	B	15/01/2017	
614498/2016	226670	IZAÍAS ROQUE DOS SANTOS	C	15/03/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2017.

